

DATA DA LEITURA:		26/12/2024		ORGÃO:		MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE	
CODIGO		ID 5769		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO		Nº 200.2024.PE.072.EPC.SMS		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024	
ABERTURA		08/01/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS	
HORA		10:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		20 DIAS	
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + PLANILHA DE CUSTOS, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;	
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.licitardigital.com.br	

LEITURA POR:		JOICE EDUARDA			MODO DE DISPUTA			ABERTO E FECHADO		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
14.3.4.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
14.3.4.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
14.3.4.	CNH – DOS SÓCIOS	X			22.2. (PÁG 38)	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
14.4.1.	CNPJ. Cod: 6	X			ANEXO III - PÁG 45	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
14.4.3.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
14.4.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
14.4.2.	CERT. FEDERAL	X			10.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
14.4.5.	CERT. ESTADUAL	X			14.3.11.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				10.1.3	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
14.4.6.	CERT. MUNICIPAL	X			14.3.10.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
	CIM					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
	INSCRIÇÃO ESTADUAL					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
14.4.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
14.6.4. 2022/2023	BALANÇO	X			14.3.11.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
PÁG 15	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
14.6.1.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				24.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
14.3.7.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			10.11.	licitante deverá apresentar sua proposta de preço com a dedução do ICMS de forma clara e objetiva. A proposta deverá conter: O valor total do produto ou serviço. A alíquota do ICMS incidente. O valor do ICMS a ser deduzido. O valor final da proposta após a dedução do ICMS.	PROPOSTA			
	LIC. FUNC. - MATERIAL				10.14	BULA/CATÁLOGOS/FICHA TÉCNICA/FOLDERS	X	X		
14.3.8.	AFE COMUM - ANVISA	X			3.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.920.767,62	X			
14.3.8.	AFE COMUM - DOU	X			15.1.2.	PLANILHA DE CUSTOS	VENCEDOR			
14.3.9.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA			
14.3.9.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:										
14.3.7.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			10.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 10.1.1 Valor unitário e total dos itens; 10.1.2 Marca dos produtos ofertados. 10.1.3 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc. 10.1.3.1 Ao preencher as especificações o licitante, será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 10.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.					
14.6.3.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
14.6.3.	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
14.5.6.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ÍTEM; 12.8 O LANCE deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ÍTEM. 12.11 Na etapa de lances, cada lance realizado deverá superar o valor anteriormente ofertado em, no mínimo, R\$ 0,01 (um centavo). 12.12 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances. 12.26 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 13.8 é indicio de inexistência de propostas valores inferiores a 50%					
14.5.6.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
14.5.6.	DOC. FARMACÊUTICO	X			10.13. A empresa vencedora da licitação deverá comprovar o direito ao benefício fiscal do ICMS, caso seja questionado pela Administração. 15.1 A proposta final do licitante declarado vencedor, quando solicitada, deverá ser encaminhada no sistema eletrônico, com prazo mínimo indicado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro(a). 15.1.1 Deve ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 15.1.2 Apresentar a planilha de custos e formação de preços, quando houver, devidamente ajustada ao lance vencedor; 15.1.3 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
23.1	AFE/CBPF/CONTRATO ZIPLOG	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	SICAF					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
14.5.1. 30%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
14.5.1. 30%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				X	CARTA CREDENCIAMENTO				
13.1 b) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				EDITAL	DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS				14.6.1.2.	DADOS DA EMPRESA	ANEXO II	X		
	CERTIDÃO DO CNJ					ASSINADA POR PROFISSIONAL DA ÁREA CONTÁBIL	EDITAL	X		
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					13.7 Será desclassificada a proposta vencedora que: 13.7.1 Contiver vícios insanáveis; 13.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 13.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 13.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 13.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ME/EPF				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				Agente de Contratação: Claudemir Gomes/E-mail: ac3jaboatao@gmail.com/Fone: (81) 9 9975-1797				
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				